Ofício 313/2018– SG

Jacareí, 16 de Fevereiro de 2018.

Ilma. Sra. Vereadora,

Serve-se do presente para informá-la sobre a solicitação realizada por Vossa Senhoria por intermédio da indicação nº 224/2017 – GVMS. Conforme informação da Secretaria de Educação, após avaliação técnica ficou constatado que não existe necessidade da instalação de piso antiderrapante. Referente ao vão existente o setor de manutenção da Secretaria Municipal de Educação executará o serviço.

Sendo que cumpria informar, vale-se da oportunidade para renovar os protestos de nossa elevada estima.

Atenciosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Senhoria a Senhora,
Márcia Cristina Souza dos Santos
Vereadora de Jacareí – SP